



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 10.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.28.846.0000.2021 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00062

10.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

10.000,00

10.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.01.09.272.0005.3001 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E PARCELAMENTOS

4.6.9.0.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00060

10.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

10.000,00

10.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Dezembro de 2014

Oldaira Maria de Andrade
Prefeita